



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1586/2018

Revogar a Portaria 1494/2018.

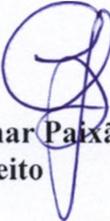
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 1494/2018 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Gabriela Fernanda Priamo

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 657
Data 16/08/2018
Página(s) 6-A